

MATRÍCULA

77.377

FICHA

001

**IMÓVEL:-** O apartamento sob n.41, localizada no 4º pavimento do **EDIFÍCIO ATHENAS**, com frente para a rua Coronel Spínola de Castro, n.4.300, situado no prolongamento da **VILA IMPERIAL**, desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, possuindo a área útil de 215,34 m<sup>2</sup>, área comum de 55,96 m<sup>2</sup>, fazendo jus a duas **vagas de garagem sob ns.04 e 05, localizadas no sub-solo 1**, do referido edifício, sujeitas a manobra, cada qual com 9,90 m<sup>2</sup> de área útil, 20,6960 m<sup>2</sup> de área comum e 30,5969 m<sup>2</sup> de área total útil de estacionamento, e comum de circulação e manobra), sendo as duas igual a 61,1983 m<sup>2</sup>, no total geral, apartamento e duas vagas de garagens, de 332,4983 m<sup>2</sup>, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 41,645373 m<sup>2</sup>, equivalente a 6,8887% do terreno e nas demais coisas comuns. **PROPRIETARIA:- CÁLIO & ROSSI EMPREENDIMENTO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede nesta cidade, a Avenida Arthur Nonato, n.6777, Jardim Maracanã, inscrita no CGC/MF.53.796.074/0001-42. **INCORPORADORA:- CÁLIO & ROSSI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, com sede nesta cidade, a Avenida Arthur Nonato, n.6777, sala 02, Jardim Maracanã, inscrita no CGC/MF.65.599.896/0001-12. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n.53.205 deste Cartório, aquisição aos 04/07/1989.- São José do Rio Preto, 07 de Dezembro de 1.998.- O OFICIAL,

**R.001/77.377:-** Por escritura pública lavrada nas notas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Santana de Parnaíba, comarca de Barueri-SP, aos 18 de novembro de 1.998, no livro 300, as paginas 137, a proprietária **CÁLIO & ROSSI EMPREENDIMENTO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, (já qualificada), **VENDEU** a fração ideal de 41,645373 m<sup>2</sup>, equivalente a 6,8887% do terreno, à **EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO**, RG.7.121.054-SSP-SP e CPF/MF.735.142.338/53, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO**, RG.11.775.911-SSP-SP e CPF/MF.048.417.828/85, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Coronel Spínola de Castro, n.4.300, apto.41, Edifício Athenas, pelo valor de R\$1,00 (Hum Real).- São José do Rio Preto, 07 de Dezembro de 1.998. O Oficial,

**R.002/77.377:-** Por escritura referida no R.001 nesta matrícula, procede-se o presente registro para ficar constando que, foi atribuído para **EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO** e sua mulher **VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO**, (já qualificados), o apartamento sob n.41, localizada no 4º pavimento, e as vagas de garagem sob ns.04 e 05, localizadas no sub-solo 1, do Edifício Athenas, o qual corresponde à fração ideal objeto do R.001 desta matrícula, construído diretamente as expensas dos mesmos, sendo atribuído o valor de R\$1,00 (Hum Real).- São José do Rio Preto, 07 de Dezembro de 1.998. O OFICIAL

.....SEGUE NO VERSO.....

MATRÍCULA

77.377

VERSO

001

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0077377-33

AV.003/77.377:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal sob n.º 0104095004.- São José do Rio Preto, 04 de Dezembro de 2.001. O Oficial,

AV.004/77.377:- Requereu-se a presente para constar que, os proprietários **EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO** e s/m **VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO**, constantes do R.001 desta matrícula, são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.6448, neste Oficial de Registro, e não como constou, conforme certidão de casamento n.º 2479, feito às fls.057, do livro B-23, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito, desta comarca.- São José do Rio Preto, 04 de Dezembro de 2.001. O OFICIAL,

R.005/77.377:- Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, aos 11 de Outubro de 2001, no livro 666, às páginas 381, os proprietários **Edis Aparecido Freitas Ribeiro** e s/m **Vanilce Umara Capolarini Ribeiro**, (já qualificados), na qualidade de garantidores hipotecantes do devedor **AUTO POSTO CANÃA RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 62.164.843/0001-80, com sede nesta cidade, na Avenida dos Estudantes, n.º 2952, Jardim Canãa, **DEBAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, a **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, Bairro de São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF. n.º 33.069.766/0001-81, pelo valor de **R\$260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)**, que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preço IGP-M calculado pela Fundação Getúlio Vargas, pelo prazo de 05 anos, e as demais condições as constante do título. São José do Rio Preto, 04 de Dezembro de 2.001. O Oficial,

AV.006/77.377:- Requereu-se a presente para constar, que a credora **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 005, nesta matrícula, nos termos do instrumento de quitação, passado na cidade de Ribeirão Preto-SP, datado de 15 de Dezembro de 2006.- São José do Rio Preto, 12 de Janeiro de 2007. O Oficial,

R.007/77.377:- Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, aos 05 de Dezembro de 2006, no livro 778, às páginas 305, os proprietários **Edis Aparecido Freitas Ribeiro** e s/m **Vanilce Umara Capolarini Ribeiro**, (já qualificados), na qualidade de garantidores (.....SEGUE FICHA 002.....)

MATRÍCULA

77.377

FICHA

002

hipotecantes do devedor AUTO POSTO CANÃA RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. n.º 62.164.843/0001-80, com sede nesta cidade, na Avenida dos Estudantes, n.º 2952, Jardim Canãa, DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Francisco Eugênio, n.º 329, Bairro de São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF. n.º 33.069.766/0001-81; e AM/PM COMÉSTIVEL LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Francisco Eugênio, n.º 329, Bairro de São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF. n.º 40.299.810/0001-05, pelo valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preço IGP-M calculado pela Fundação Getúlio Vargas, pelo prazo de 05 anos, e as demais condições as constantes do título.- São José do Rio Preto, 12 de Janeiro de 2007. O Oficial,

AV.008/77.377-Protocolo n.º 520.110 de 18.07.2018:- Requerem-se a presente para constar que, a locatária COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, do imóvel objeto desta matrícula, foi INCORPORADA pela IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, inscrita no CNPJ/MF.33.337.122/0001-27, com sede na rua Francisco Eugênio, n.º 329, bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, conforme Ata da Assembléia datada de 03.11.2009 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ, em 11.11.2009, sob n.º 1971775.- São José do Rio Preto, 21 de Agosto de 2.018.- O Oficial,

AV.009/77.377-Protocolo n.º 520.110 de 18.07.2018:- Por instrumento particular de quitação, passado nesta cidade, datado de 11 de maio de 2018, requereu-se a presente para constar que, os credores IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A e AM/PM COMESTÍVEIS LTDA, autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º.007, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 21 de Agosto de 2.018. O Oficial,

R.010/77.377-Protocolo n.º 522.323 de 16/08/2018:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do distrito de Ruilândia, comarca de Mirassol/SP, aos 23 de Maio de 2018, no livro 75, às páginas 037/039, os proprietários EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO e/s/m. VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO, (já qualificados), na qualidade de garantidores hipotecantes da devedora AUTO POSTO CANÃA RIO PRETO LTDA, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 62.164.843/0001-80, com sede nesta cidade, na Avenida dos Estudantes, n.º 2952, Jardim Canãa; AUTO POSTO VIVENDAS RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. n.º 10.796.291/0001-20, com sede nesta cidade, na Avenida Benedito Rodrigues Lisboa, n.º 1501, Jardim Bosque das Vivendas, DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, a IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 33.337.122/0001-27, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. (.....CONTINUA NO VERSO.....)

77.377

002

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0077377-33

na Rua Francisco Eugênio, n° 329, Bairro São Cristóvão, pelo valor de R\$764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), pelo prazo de 10 anos, a contar da data da assinatura desta escritura, ou seja, 23/05/2018, reajustado pela variação do IGPM, entre a data desta escritura, ou seja, 23/05/2018 e a data do efetivo pagamento, e as demais condições as constantes do título. São José do Rio Preto, 30 de Agosto de 2.018.- O Oficial, *[assinatura]*

AV.011/77.377 - Protocolo n° 541.553 de 24/06/2019:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, em 08 de maio de 2019, nos autos de Execução de Título Extrajudicial (Proc. n° 1018468-52.2019.8.26.0576), movida pela empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ.; na rua Francisco Eugênio n° 329, inscrita no CNPJ sob n° 33.337.122/0001-27, contra EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO e sua mulher VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO (já qualificados) e outra, consta que a presente ação foi distribuída em 06 de maio de 2019, dando-se a causa o valor de R\$ 138.637,55 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). São José do Rio Preto, 03 de Julho de 2.019.- O Oficial, *[assinatura]*

AV.12/77377 - Protocolo n° 548.573 de 16/10/2019 (selo digital: 11142733100000016233119P):- Por certidão, expedida pelo 1º Ofício Cível desta comarca de São José do Rio Preto, em 7.08.2019, nos autos de Execução Execução Cível (Processo n° de ordem 10179229420198260576), movida por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, contra EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO, e sua mulher VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no de R\$116.162,43 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), incluindo outro imóvel.- São José do Rio Preto, 25 de outubro de 2019. O Oficial, *[assinatura]*

AV.13/77377 - Protocolo n° 553.344 de 09/01/2020 (selo digital: 11142733100000019923420P):- Por certidão, expedida pelo Tribunal de Justiça 8º Ofício Cível desta comarca de São José do Rio Preto, aos 09 de janeiro de 2020, nos autos de Execução Civil (Processo n° 1017945-40.2019.8.26.0576), movida por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, inscrita no CNPJ/MF n° 33.337.122/0001-27 contra EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO e VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO (já qualificados) e outro, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de valor de R\$94.483,76 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), incluindo outro imóvel.- São José do Rio Preto, 30 de janeiro de 2020. O Oficial, *[assinatura]*

(...CONTINUA NA FICHA 003...)

São José do Rio Preto  
Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0077377-33

MATRÍCULA

77.377

FICHA

003

CNS

11.142-7

AV.14/77377 - Protocolo nº 559.130 de 15/05/2020 (selo digital: 1114273310000000302087205):- Por certidão, expedida pelo 3º Ofício Cível da comarca de São José do Rio Preto-SP, em 15 de maio de 2020, nos autos de Execução Cível (Processo nº 10184685220198260576), movida por IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, CNPJ/MF.33.337.122/0001-27 contra EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO, VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO (já qualificados) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 138.637,55 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).- São José do Rio Preto, 22 de maio de 2020.- O Oficial,

AV.15/77377 - Protocolo nº 560.665 de 19/06/2020 (selo digital: 111427331000000031833020A) - Por certidão, expedida pelo 7º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 18/06/2020, nos autos de Execução Civil (Processo nº 1037187-19.2018.8.26.0576), movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF.90.400.888/0001-42, contra EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO, (já qualificado), e outros, consta que 50% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 389.733,86 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).- São José do Rio Preto, 17 de julho de 2020.- O Oficial,

AV.16/77377 - Protocolo nº 565.112 de 08/09/2020 (selo digital: 1114273310000000347351201):- Por certidão, expedida pelo 4º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 08 de setembro de 2020, nos autos de Execução Civil (Processo nº 103770084), movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF.90.400.888/0001-42, contra EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO, (já qualificado) e outros, consta que 50% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 803.842,97 (oitocentos e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos); incluindo outro imóvel.- São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020.- O Oficial,

AV.17/77377 - Protocolo nº 583.261 de 22/06/2021 (selo digital: 111427331000000047612821M):- Por certidão, expedida pelo 8º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 22 de junho de 2021, nos autos de Execução Civil (Processo nº 1014561-35.2020.8.26.0576), movida por IMAVEN IMOVEIS LTDA, CNPJ/MF.61.604.112/0001-46, contra EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO e VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO (já qualificados) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 270.966,93 (duzentos e setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).- (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

77.377

FICHA

003

CNS

11.142-7

VERSO

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0077377-33

São José do Rio Preto, 26 de julho de 2021.- O Oficial,

AV.18/77377 - Protocolo nº 604.209 de 06/04/2022 (selo digital: 11142733100000060105922Y):- Por certidão, expedida pelo 4º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 05/04/2022, nos autos de Execução Civil (Processo nº 1021760-79.2018.8.26.0576), movida por BANCO TOPAZIO S.A., CNPJ/MF.07.679.404/0001-00, contra EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO e VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO (já qualificados), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 286.670,79 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos), incluindo outros imóveis.- São José do Rio Preto, 25 de abril de 2022.- O Oficial,

AV.19/77377 - Protocolo nº 607.530 de 24/05/2022 (selo digital: 11142733100000062243722R):- Por certidão, expedida pelo 4º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 24 de maio de 2022, nos autos de Execução Civil (Processo nº 0016677-65.2019.8.26.0576), movida por CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ATHENAS, CNPJ/MF.63.890.214/0001-09, contra EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO e VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO, (já qualificados), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 299.329,20 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).- São José do Rio Preto, 03 de junho de 2022.- O Oficial,

AV.20/77377 - Protocolo nº 614.244 de 19/08/2022 (selo digital: 11142733100000066269422F):- Por certidão, expedida pelo 7º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 19 de agosto de 2022, nos autos de Execução Civil (Processo nº 0008488-64.2020.8.26.0576), movida por AM/PM COMESTIVEIS LTDA, CNPJ/MF.40.299.810/0001-05, contra EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO e VANILCE UMARA CAPOLARINI RIBEIRO (já qualificados), e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 80.541,56 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).- São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2022.- O Oficial,

AV.21/77377 - Protocolo nº 666.277 de 12/08/2024 (selo digital: 1114273310000001001542246):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202408.0610.03473117-1A-150, extraído do Processo nº 00103067020195150082, e ordem da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP, em 06 de agosto de 2024, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, foi decretada a Indisponibilidade de bens e/ou direitos de EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO, (já qualificado) e outros, sendo que a referida (.CONTINUA NA FICHA 004.)

MATRICULA

77.377

FICHA

004

CNS

11.142-7

CNM

111427.2.0077377-33

indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 14.404.- São José do Rio Preto, 02 de setembro de 2024.- O Oficial,

AV.22/77377 - Protocolo nº 674.149 de 19/11/2024 (selo digital: 1114273J1000000106715924H):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202411.1214.03697815-1A-900, extraído do Processo nº 00127764620175150017, e ordem da 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, em 12/11/2024, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, foi decretada a Indisponibilidade de bens e/ou direitos de EDIS APARECIDO FREITAS RIBEIRO, (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 14.522.- São José do Rio Preto, 17 de dezembro de 2024.- O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.digital.sp.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital